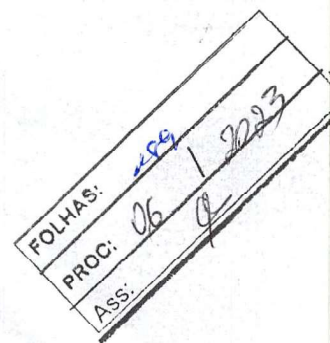




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023/SEMED**

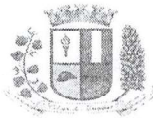
CONTRATO DE EXECUÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE ADESÃO COMO ÓRGÃO "CARONA", À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 19/2022/SEMED/SD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/CPL/PMSDM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CONFORME, PROPOSTA DE PREÇOS, INSTAURADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, E A EMPRESA A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, C.N.P.J. 06.113.652/0001-25, sediada na Praça Dias Carneiro, 402- Centro - Colinas - MA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO/SEMED**, doravante denominadas CONTRATANTES, neste ato representada, pela **Senhora Secretária Municipal de EDUCAÇÃO/SEMED**, a **Senhora MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES**, brasileira, inscrita no CPF Nº 128.763.483-49, RG nº 053574302014-1/SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28**, com o seu representante legal o Senhor **ANDERSEN PAIVA TORRES**, CPF Nº 018.679.483-54 e Rg nº 0136408020003 - SEISC/MA, com o valor contratado correspondente a R\$ 1.915.200,00 (um milhão e novecentos e quinze mil e duzentos reais), tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta no Processo Administrativo N.º 06/2023/SEMED, TERMO DE ADESÃO Nº 01/2023/SEMED, que a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, do município de Colinas/MA, realiza processo de Adesão como "CARONA", à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 19/2022/SEMED/SD /SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/CPL/PMSDM – Sistema de Registro de Preços (SRP)/ARP, a presente adesão foi instaurado Através do Processo Administrativo Nº 06/2023/SEMED, com fundamento legal nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Federal Nº 8.250/2014, e Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com a Nota de Empenho e Proposta de Preços, celebram o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação dos serviços de locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme justificativa da Secretaria de Educação/SEMED do município de Colinas/Ma, dentro do prazo de validade da Ata, REALIZA a Adesão como Órgão "CARONA", à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 19/2022/SEMED/SD do Pregão Eletrônico Nº 03/2022/CPL/PMSDM – Sistema de Registro de Preços (SRP), do município de São Domingos do





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED do município de Colinas, consoante disposições contratuais e de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023/SEMED e Proposta de Preços da empresa A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI COM CNPJ Nº 26.245.325/0001-28, o valor contratado correspondente a R\$ 1.915.200,00 (hum milhão e novecentos e quinze mil e duzentos reais), parte integrante do presente CONTRATO.

1.2 - Os preços dos serviços de locação de veículos, estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/CPL/PMSDM – Sistema de Registro de Preços, conforme o PLANILHA (s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD. DE VEÍCULOS	PERÍODO DE LOCAÇÃO (MESES)	PREÇO UNIT. RS MENSAL	PREÇO RS TOTAL
1	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado. <b>Cota Principal ou de Ampla Participação.</b> Marca: FIAT UNO ATTRACTIV 1.0 2018	Unid.	5	12	17.000,00	204.000,00
2	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado. <b>Cota Reservada para MEI/ME/EPP.</b> Marca: FIAT UNO ATTRACTIV 1.0 2018	Unid.	1	12	3.400,00	40.800,00
3	Locação de veículo tipo micro-ônibus 16 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte dos alunos, com motorista habilitado. <b>Cota Principal ou de Ampla Participação.</b> Marca: M. BENZ POLO 200/2008)	Unid.	5	12	51.000,00	612.000,00
4	Locação de veículo tipo micro-ônibus 16 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte dos alunos, com motorista habilitado. <b>Cota Reservada para MEI/ME/EPP.</b> Marca: M. BENZ POLO 200/2008)	Unid.	1	12	10.200,00	122.400,00
5	Locação de veículo tipo ônibus escolar 44 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte dos alunos, com motorista habilitado. <b>Cota Principal ou de Ampla</b>	Unid.	5	12	65.000,00	780.000,00







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25



	Participação. Marca: M. BENZ POLO 200/2008)					
6	Locação de veículo tipo ônibus escolar 44 lug. dir. hidráulica, motor diesel. para transporte dos alunos, com motorista habilitado. <b>Cota Reservada para MEI/ME/EPP.</b> Marca: M. BENZ POLO 200/2008)	Unid.	1	12	13.000,00	156.000,00
	TOTAL					1.915.200,00

Valor total: R\$ 1.915.200,00 (hum milhão e novecentos e quinze mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente CONTRATO deverá INICIAR no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da assinatura do presente CONTRATO, podendo ser prorrogado, em caso de interesse das partes nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e Decreto nº 9.488/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, nos termos do Artigo 57.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA deverá executar os serviços de locação de veículos no município de Colinas/MA, objeto deste Contrato, em conformidade com as especificações, quantidade e valor contidos na Proposta de Preços, Ordem de Fornecimento e nas Cláusulas do presente Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O preço irrevogável do presente CONTRATO, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE, o objeto ora contratado, no valor de **R\$ 1.915.200,00 (hum milhão e novecentos e quinze mil e duzentos reais)**, de acordo com os preços unitários e quantitativos constantes da sua Proposta de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços contratuais irrevogáveis oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão incluídos, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, todos os custos dos serviços locação de veículos para realizar o de transporte escolar, despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de quaisquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente CONTRATO, bem como todos e quaisquer serviços de terceiros, eventualmente necessários.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços de locação de veículos contratados serão executados na forma oferecida na proposta de preços da CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, mediante a efetiva execução do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será observado o prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para o pagamento, contatos a partir da data final do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Os dispêndios referentes ao objeto do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos consignados com Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### 04 – FUNDO DE MANUT.E DES. DO ENSINO BÁSICO FUNDEB

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25  
E-mail: [prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com) Site: [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) Fone: (99) 3552-1626





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 102  
PROC: 06 Q-12023  
ASS:

12.361.0407.2027-0000- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB  
30%.  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, com estrita observância a sua Proposta de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA estará sujeita as seguintes sanções, em caso de inadimplemento:

- Multa de 1,0 % do Valor do CONTRATO, no caso de retardamento, sem motivo justificado para o início do fornecimento do objeto.
- Multa de 0,067 % do valor do CONTRATO, por dia de atraso na entrega do objeto.
- Multa simplesmente moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do CONTRATO, na hipótese de rescisão de contrato por culpa da CONTRATADA sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa;
- Multa de 1,0 % sobre o valor do CONTRATO, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.
- E as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas neste CONTRATO, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ocorrendo os casos previstos no artigo 65, e seus incisos, da Lei n.º 8.666/93 o presente CONTRATO poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente CONTRATO, o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, independentemente de notificação, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à reclamação e/ou indenização quando da ocorrência dos seguintes casos:

- Falência, concordata ou dissolução da empresa;
- Interrupção do fornecimento do objeto, pela CONTRATADA, por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem motivo justificado;
- Transferência do CONTRATO no todo ou em parte a terceiros;
- Caucionar ou utilizar o CONTRATO para quaisquer operações financeiras, pela CONTRATADA, sem a devida anuência da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido que a cobrança de quaisquer importâncias devida pela CONTRATADA à CONTRATANTE, será feita através de processo de entrega do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a CONTRATANTE julgar necessário rescindir o presente Contrato, não tendo a CONTRATADA dado causa à rescisão, poderá fazê-lo mediante comunicação escrita, com antecedência de 10 (dez) dias, pagando pelos mobiliários para professores e alunos, efetivamente entregues e aceitos até a data da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

O presente CONTRATO será publicado ainda em forma de extrato, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 193  
PROC: 06 / 2023  
ASS: [assinatura]

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, no prazo de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente CONTRATO é celebrado de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, dele fazendo parte, além do previsto na Cláusula Primeira.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro do município de COLINAS - MA, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda deste CONTRATO, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

COLINAS (MA), 16 de janeiro de 2023

*[Assinatura]*  
Maria do Socorro Borba Torres  
Secretária Municipal de Educação

MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES

CPF Nº 128.763.483-49

RG nº 053574302014-1/SSP/MA

REPRESENTANTE ÓRGÃO PARTICIPANTE - CARONA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

CONTRATANTE

*[Assinatura]*

A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 26.245.325/0001-28

ANDERSEN PAIVA TORRES

CPF Nº 018.679.483-54

RG Nº 0136408020003 - SEISC/MA

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1ª *[Assinatura]*  
CIC Nº 02613141301

2ª *[Assinatura]*  
C.I Nº 800.720-383-49



Dotação : 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD  
 Família/Programa Auxílio Brasil Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação :08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO :Manutenção do Programa IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação :08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz

## AVISOS DE RETIFICAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou um erro material no extrato da publicação junto ao contrato nº 004.2023.049.2022, do dia 20 de janeiro de 2023, páginas 167 e 168, seção 03, Onde se ler: "R\$ 78.198,84 (setenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)" Leia-se: "R\$ 30.570,72 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos)".

Bom Jesus das Selvas/MA, 9 de fevereiro de 2023.  
 JEAN CARLOS SILVA  
 Fundo Municipal de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou um erro material no extrato da publicação, junto ao contrato nº 005.2023.049.2022, do dia 20 de janeiro de 2023, página 168, seção 03, onde se ler: "R\$ 30.570,72 (trinta mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos)" Leia-se: "R\$ 78.198,84 (setenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)".

Bom Jesus das Selvas/MA, 9 de fevereiro de 2023.  
 ERANILDO DA CONCEIÇÃO SOBRAL  
 Fundo Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato nº 160801010/2022, processo nº 0405002/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAÚJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ nº 06.211.864/0001-39, OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 160801010/2022, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021, Aditamento: prorrogação de 05 (cinco) meses. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2022. Vigência: de 22 de dezembro de 2022 a 22 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.198.373-53, pela Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 SSP/MA e do CPF nº 396.758.663-49, pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, limpeza, e equipamentos e suprimentos de informática de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitador Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo/MA, 9 de fevereiro de 2023  
 NICOLAS MENDES DE LIMA  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

## AVISO DE ANULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço item, para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Manutenção de Prédios Públicos no município de Buriti/MA, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades de reparos de infraestrutura, superestrutura, alvenaria, esquadrias, cobertura, revestimentos, forros, pavimentação, rodapés/soleiras, peitoris, instalação hidráulica, sanitária, aparelhos e metais, pinturas, limpeza e capina, tendo como fundamento art. 49 da Lei Federal 8.666/93 c/c art 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e demais fundamentos apontados no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Buriti/MA.

Buriti - MA, 9 de fevereiro de 2023  
 ANA CRISTINA ARAÚJO CARDOSO  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de seu presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Chamamento Público, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, Cedral/MA, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 15 de março de 2023 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br).

Cedral - MA, 9 de fevereiro de 2023  
 TATIENNE DA SILVA COSTA  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2023 - CPL/CMC

ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/SRP. PARTES: Município de Colinas, CNPJ: 06.113.682/0001-25 e o Município de São Domingos do Maranhão, CNPJ: 06.113.690/0001-71. FINALIDADE: Utilizar 100% (cem por cento) dos itens e preços registrados na Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 03/2022-SRP do Processo Administrativo nº 184/2022/PMSDM do Município de Loreto/MA publicada no Diário Oficial dos Municípios/FAMEM. OBJETO: Locação de Veículos para transporte escolar com condutor.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013. VALOR: R\$ 1.915.200,00, EMPRESA: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001 - 28. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023

OBJETO: Locação de Veículos para transporte escolar com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, MA, Valor R\$: 1.915.200,00 (um milhão novecentos e quinze mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses: CONTRATADA: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 26.245.325/0001 - 28,, MODALIDADE: Adesão Pregão Eletrônico nº 03/2023 - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.064/2022. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito -MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO, CNPJ: 32.123.255/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no que couber a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 785.259,86 (Setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0251.2049; 12.366.0251.2136; 12.365.0251.2137; 12.261.0251.2042; NATUREZA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, FONTE: PNAE. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e pela empresa a Sra. MARLETE RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO. Assinatura do contrato 05 de janeiro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - CPL. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE IMAGEM DO CENTRO DIAGNÓSTICO DE IMAGEM DE IMPERATRIZ - CDII, e HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. ABERTURA: 01 de março de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 01 de março de 2023, às 10h00min (dez horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br) e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA ([www.tce.ma.tc.br](http://www.tce.ma.tc.br)). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplitapecuruma@gmail.com](mailto:cplitapecuruma@gmail.com).

Itapecuru-Mirim/MA, 9 de fevereiro de 2023.  
 LUCIANO DA SILVA NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preço para aquisição de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) específico de uso na assistência ventilatória para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 10h00min (dez horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br) e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA ([www.tce.ma.tc.br](http://www.tce.ma.tc.br)). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplitapecuruma@gmail.com](mailto:cplitapecuruma@gmail.com).

Itapecuru-Mirim/MA, 9 de fevereiro de 2023.  
 RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO

